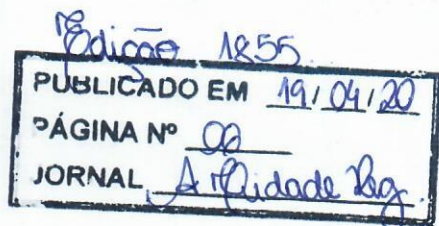




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91



**PORTARIA Nº 062, de 14 DE ABRIL DE 2020.**

**Súmula:** Designa servidores municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO AMOREIRA, Estado do Paraná,**  
no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as medidas preventivas que vem sendo adotadas no âmbito municipal por conta da pandemia do COVID-19,

**CONSIDERANDO** boletim informativo da SESA com casos confirmados de coronavírus em nossa região e caso suspeito em nosso Município,

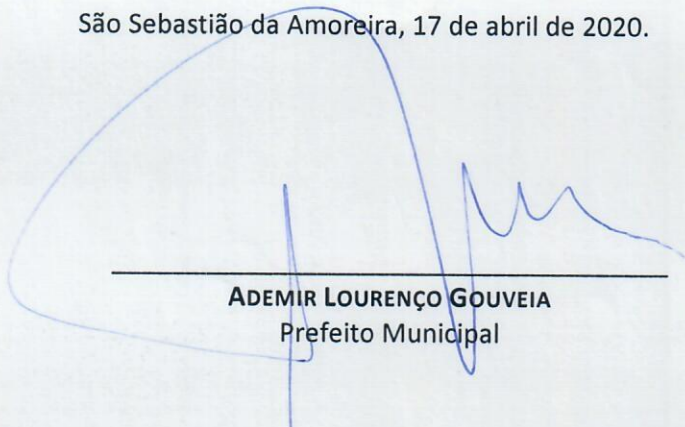
**CONSIDERANDO** os Decretos Municipais 054, 058, 059, 061, 064 e 067/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar em caráter emergencial os servidores Tatiana Watanabe, inscrita no CPF nº 030.469.929-20, ocupante do cargo de Diretora do departamento de Vigilância Sanitária e Endemias; Renio Francisco Sales, inscrito no CPF nº 696.257.279-49, ocupante do cargo de Mecânico; e, Renan Henrique Braga, inscrito no CPF nº 054.448.119-44, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, para, na função de agentes Fiscalizadores, fiscalizar, notificar, aplicar multas e determinar o fechamento de estabelecimentos que descumprirem as determinações contidas nos decretos Municipais 054, 058, 059, 061, 064 e 067/2020, em decorrência do enfretamento emergencial de prevenção ao contágio do novo coronavírus (covid-19) no Município de São Sebastião da Amoreira.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 17 de abril de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

PORTARIA Nº 062, de 14 DE ABRIL DE 2020.

Súmula: Designa servidores municipais e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

DECRETO Nº 87 DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre medidas para a iniciativa privada acerca do enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

Art. 2º Fica estabelecido o uso massivo de máscaras, para evitar a transmissão comunitária da COVID-19. § 1º Será obrigatório o uso de máscaras para usuários e consumidores...

Art. 3º O comércio funcionará, a partir de 17 de abril de 2020, por prazo indeterminado, em horário reduzido a saber: De segunda-feira à sábado em 5 (cinco) horas diárias...

Art. 4º Fica estabelecido o uso massivo de máscaras, para evitar a transmissão comunitária da COVID-19. § 1º Será obrigatório o uso de máscaras para usuários e consumidores...

Art. 5º O comércio funcionará, a partir de 17 de abril de 2020, por prazo indeterminado, em horário de funcionamento temporário das 08h00 (oito horas) às 13h00 (treze horas)...

Art. 6º Fica estabelecido o uso massivo de máscaras, para evitar a transmissão comunitária da COVID-19. § 1º Será obrigatório o uso de máscaras para usuários e consumidores...

Art. 7º O comércio funcionará, a partir de 17 de abril de 2020, por prazo indeterminado, em horário de funcionamento temporário das 08h00 (oito horas) às 13h00 (treze horas)...

Art. 8º Fica estabelecido o uso massivo de máscaras, para evitar a transmissão comunitária da COVID-19. § 1º Será obrigatório o uso de máscaras para usuários e consumidores...

Art. 9º O comércio funcionará, a partir de 17 de abril de 2020, por prazo indeterminado, em horário de funcionamento temporário das 08h00 (oito horas) às 13h00 (treze horas)...

Art. 10º Fica estabelecido o uso massivo de máscaras, para evitar a transmissão comunitária da COVID-19. § 1º Será obrigatório o uso de máscaras para usuários e consumidores...

Art. 11º O comércio funcionará, a partir de 17 de abril de 2020, por prazo indeterminado, em horário de funcionamento temporário das 08h00 (oito horas) às 13h00 (treze horas)...

Art. 12º Fica estabelecido o uso massivo de máscaras, para evitar a transmissão comunitária da COVID-19. § 1º Será obrigatório o uso de máscaras para usuários e consumidores...

Art. 13º O comércio funcionará, a partir de 17 de abril de 2020, por prazo indeterminado, em horário de funcionamento temporário das 08h00 (oito horas) às 13h00 (treze horas)...

esporte, que causem aglomeração de pessoas. Art. 9º O atendimento ao público na Prefeitura Municipal dar-se-á de 08h00 (oito horas) às 13h00 (treze horas).

Art. 10º Poderá o Chefe do Executivo, designar qualquer servidor público, independente de função ou cargo, temporariamente para prestar serviços na Secretaria de Saúde ou Vigilância Sanitária...

Art. 11º Concede para todos os estabelecimentos aqui mencionados, o prazo de 2 (dois) dias para a adaptação das regras estabelecidas no presente Decreto.

Art. 12º Fica estabelecido o toque de recolher, ficando proibida a circulação de pessoas, a partir das 21h00 (vinte e uma horas) até às 04h00 (quatro horas) da manhã seguinte...

Art. 13º Fica CONVOCADO o Conselho Tutelar de São Sebastião da Amoreira para fiscalizar e impedir a entrada de crianças em Supermercados, Mercados e Mercarias...

Art. 14º Fica estabelecido o uso massivo de máscaras, para evitar a transmissão comunitária da COVID-19. § 1º Será obrigatório o uso de máscaras para usuários e consumidores...

Art. 15º O comércio funcionará, a partir de 17 de abril de 2020, por prazo indeterminado, em horário de funcionamento temporário das 08h00 (oito horas) às 13h00 (treze horas)...

Art. 16º Fica estabelecido o uso massivo de máscaras, para evitar a transmissão comunitária da COVID-19. § 1º Será obrigatório o uso de máscaras para usuários e consumidores...

Art. 17º O comércio funcionará, a partir de 17 de abril de 2020, por prazo indeterminado, em horário de funcionamento temporário das 08h00 (oito horas) às 13h00 (treze horas)...

Art. 18º Fica estabelecido o uso massivo de máscaras, para evitar a transmissão comunitária da COVID-19. § 1º Será obrigatório o uso de máscaras para usuários e consumidores...

Art. 19º O comércio funcionará, a partir de 17 de abril de 2020, por prazo indeterminado, em horário de funcionamento temporário das 08h00 (oito horas) às 13h00 (treze horas)...

Art. 20º Fica estabelecido o uso massivo de máscaras, para evitar a transmissão comunitária da COVID-19. § 1º Será obrigatório o uso de máscaras para usuários e consumidores...

Art. 21º O comércio funcionará, a partir de 17 de abril de 2020, por prazo indeterminado, em horário de funcionamento temporário das 08h00 (oito horas) às 13h00 (treze horas)...

Art. 22º Fica estabelecido o uso massivo de máscaras, para evitar a transmissão comunitária da COVID-19. § 1º Será obrigatório o uso de máscaras para usuários e consumidores...

Art. 23º O comércio funcionará, a partir de 17 de abril de 2020, por prazo indeterminado, em horário de funcionamento temporário das 08h00 (oito horas) às 13h00 (treze horas)...

Art. 24º Fica estabelecido o uso massivo de máscaras, para evitar a transmissão comunitária da COVID-19. § 1º Será obrigatório o uso de máscaras para usuários e consumidores...

Art. 25º O comércio funcionará, a partir de 17 de abril de 2020, por prazo indeterminado, em horário de funcionamento temporário das 08h00 (oito horas) às 13h00 (treze horas)...

Art. 26º Fica estabelecido o uso massivo de máscaras, para evitar a transmissão comunitária da COVID-19. § 1º Será obrigatório o uso de máscaras para usuários e consumidores...

Art. 27º O comércio funcionará, a partir de 17 de abril de 2020, por prazo indeterminado, em horário de funcionamento temporário das 08h00 (oito horas) às 13h00 (treze horas)...

Art. 28º Fica estabelecido o uso massivo de máscaras, para evitar a transmissão comunitária da COVID-19. § 1º Será obrigatório o uso de máscaras para usuários e consumidores...

Art. 29º O comércio funcionará, a partir de 17 de abril de 2020, por prazo indeterminado, em horário de funcionamento temporário das 08h00 (oito horas) às 13h00 (treze horas)...

Art. 30º Fica estabelecido o uso massivo de máscaras, para evitar a transmissão comunitária da COVID-19. § 1º Será obrigatório o uso de máscaras para usuários e consumidores...

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020 - SRP Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020 - SRP Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020 REF.: Inexigibilidade de Licitação nº 2/2020 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno...

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020 REF.: Inexigibilidade de Licitação nº 3/2020 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno...

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020 REF.: Inexigibilidade de Licitação nº 4/2020 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno...

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020 REF.: Inexigibilidade de Licitação nº 5/2020 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno...

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020 REF.: Inexigibilidade de Licitação nº 6/2020 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno...

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 REF.: Inexigibilidade de Licitação nº 7/2020 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno...

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020 REF.: Inexigibilidade de Licitação nº 8/2020 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno...

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020 REF.: Inexigibilidade de Licitação nº 9/2020 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno...

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020 REF.: Inexigibilidade de Licitação nº 10/2020 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno...

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020 REF.: Inexigibilidade de Licitação nº 11/2020 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno...

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020 REF.: Inexigibilidade de Licitação nº 12/2020 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno...

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020 REF.: Inexigibilidade de Licitação nº 13/2020 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno...

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020 REF.: Inexigibilidade de Licitação nº 14/2020 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno...

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020 REF.: Inexigibilidade de Licitação nº 15/2020 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno...

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020 REF.: Inexigibilidade de Licitação nº 16/2020 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno...

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020 REF.: Inexigibilidade de Licitação nº 17/2020 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno...

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020 REF.: Inexigibilidade de Licitação nº 18/2020 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno...

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020 REF.: Inexigibilidade de Licitação nº 19/2020 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno...

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020 REF.: Inexigibilidade de Licitação nº 20/2020 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno...

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020 REF.: Inexigibilidade de Licitação nº 21/2020 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno...

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020 REF.: Inexigibilidade de Licitação nº 22/2020 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno...

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020 REF.: Inexigibilidade de Licitação nº 23/2020 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno...

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020 REF.: Inexigibilidade de Licitação nº 24/2020 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno...

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020 REF.: Inexigibilidade de Licitação nº 25/2020 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno...

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020 REF.: Inexigibilidade de Licitação nº 26/2020 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno...

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020 REF.: Inexigibilidade de Licitação nº 27/2020 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno...

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020 REF.: Inexigibilidade de Licitação nº 28/2020 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno...

JORNAL A CIDADE REGIONAL A notícia em primeira mão. Único JORNAL DA REGIÃO COM GRÁFICA PRÓPRIA. Fonte: (43) 3524-1303. e-mail: acadideeditais@onda.com.br